



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 087, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N. 001/2024”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

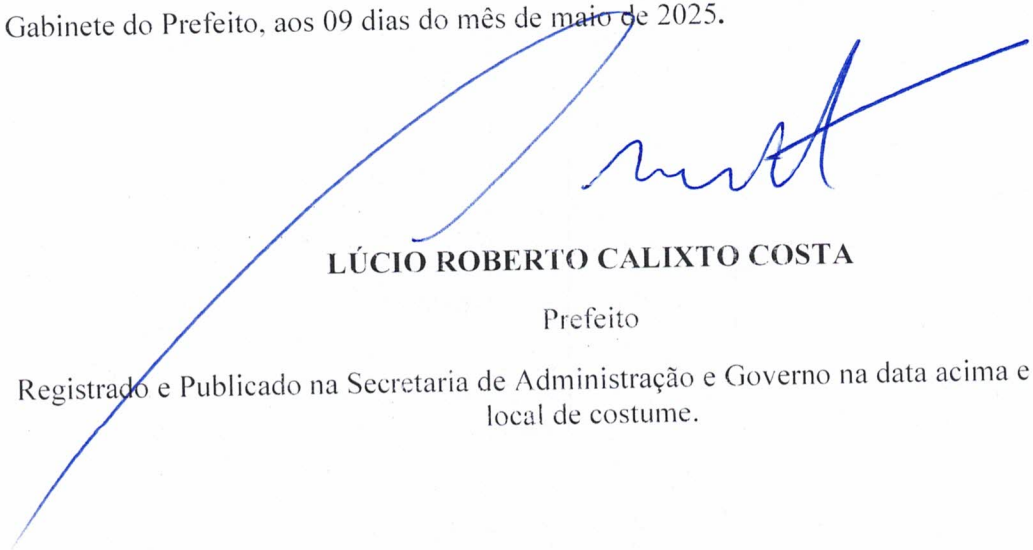
Art. 1.º Fica **prorrogado até o dia 30/04/2026**, a validade do Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 075/2024, de 30 de abril de 2024, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025**.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de maio de 2025.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 087, DE 09 DE MAIO DE 2025.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Empenho: **00375 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MARBA COMERCIAL LTDA
Valor: RRS 288,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO/CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **00935 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ALPHASEG LTDA
Valor: RRS 4.100,00
Proveniente de: ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 009/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **00936 OR 30/12/1899 2025**
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: RRS 3.248,00
Proveniente de: ATA N.º 009/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ATIVIDADES CULTURAIS /DIA DAS MÃES 10/05/2025.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01568 OR 30/12/1899 2025**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RRS 1.386,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **01587 OR 30/12/1899 2025**
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor: RRS 1.103,16
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01588 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: RRS 15.678,40
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2024"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 30/04/2026, a validade do Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 075/2024, de 30 de abril de 2024, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Periodicidade: B'semanal - Tragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894